

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2021/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2021/01890)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 065/2021 tem por objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, conforme a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, nos termos do art. 57, inciso II da lei Federal n. 8666/1993 e reajustar o valor do contrato, consoante ao artigo 65 da Lei 8.666/1993, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 8.334,52 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: de 04/10/2023 a 03/10/2024.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/09/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - CNPJ nº 08.329.433/0001-05 - KELI ALESSANDRA BANDETINI.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15a2e22a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar